



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 53/2017.  
Referente a Dispensa de Licitação n.º 23/2017**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de um lado o **MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO**, pessoa jurídica de direito interno, com sede em Engenho Velho, na Rua Antônio Trombetta, número 35, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 94.704.129/0001-24, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **DIEGO MARTINELLI BERGAMSCHI**, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 991.604.630-15, residente e domiciliado nesta cidade de Engenho Velho - RS, a seguir denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Padre Cacique, n.º 320, 2º Andar, Bloco B, Bairro Praia de Belas, no Município de Porto Alegre/RS, CEP 90.810-240, inscrita no CNPJ sob n.º 14.261.603/0001-51, representada neste ato por **JOÃO CARLOS ENNES DA SILVA**, brasileiro, Administrador de Empresas, inscrito no CPF sob o n.º 676.166.230-34, portador da cédula de identidade SSP/RS n.º 6041191311, residente e domiciliado na Rua Tocantins n.º 1120, Casa 76, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS, CEP 91.540-420, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato n.º 53/2017 referente Dispensa de Licitação n.º 23/2017, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A cláusula QUARTA (DO PREÇO) e a cláusula QUINTA (DO PRAZO), do contrato primitivo passarão a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO**

*Pela referida prestação dos serviços supracitados, o **CONTRATANTE** pagará mensalmente a **CONTRATADA** o valor de **R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)** mensais.*

**CLÁUSULA QUINTA: DO PRAZO**

*O presente Termo aditivo vigorará da data de sua assinatura até 30 de agosto de 2022.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO**  
CNPJ 94.704.129/0001-24

---

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições expressas nas cláusulas do instrumento ora aditado, especialmente em relação aos direitos e obrigações das partes e à legislação que disciplina os contratos na administração pública.

Engenho Velho/RS, 03 de janeiro de 2022.

---

**REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA**  
**CONTRATADA**

---

**DIEGO MARTINELLI BERGAMASCHI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
**FABS- FUNDO DE APOSENTADORIA E BENEFICIO**  
**CONTRATANTE**

**Testemunhas:**

  

---